

IBGE ABRE VAGAS PARA MORADORES DE SAQUAREMA

Atenção, moradores de Saquarema! O IBGE tem oportunidades para a cidade!

Saíram os editais para o CENSO 2021! Saquarema conta com 86 vagas, sendo 78 vagas para Recenseador, que exige nível Fundamental Completo, 1 vaga de Agente Censitário Municipal e 7 vagas de Agente Censitário Supervisor, ambas funções de Nível Médio. As inscrições estão abertas até o dia 19 de março para Recenseador e 15 de março para ACM e ACS, no site do Cebraspe.

Para mais informações, acesse cebraspe.org.br



Processo Seletivo Simplificado

Agente Censitário Municipal (ACM) e Agente Censitário Supervisor (ACS)

Banca: Cebraspe

Vagas: 5.450 vagas para Agente Censitário Municipal (ACM); 16.959 vagas para Agente Censitário Supervisor (ACS)

Escolaridade: ACM: Nível médio completo
ACS: Nível médio completo

Remuneração: ACM: R\$ 2.100,00 ACS: R\$ 1.700,00

Inscrições: 19/02 a 15/03/2021

Isenção da Taxa: 19/02 a 15/03/2021

Pagamento da taxa: até 16/03/2021

Data da prova: 18/04/2021

Previsão de contratação: A partir de 31/05/2021*

*Contrato de 5 meses, podendo ser prorrogado



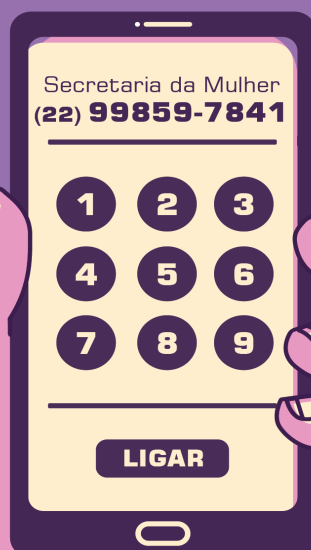
Cebraspe

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER



**Horário de
atendimento:
segunda a sexta
09h às 17h**



Assistência



Acessibilidade



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA - RJ



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Câmara de Vereadores de Saquarema.....04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 400 DE 01 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Elias de Souza Oliveira Junior, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 401 DE 01 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Wili Carvalho Monteiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 073/2020

Processo Administrativo nº 19.278/2019

Ref.: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem em diversos logradouros, no bairro Vilatur, no município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terra-planagem LTDA CNPJ 33.854.563/0001-04

Objeto: Prorrogação da vigência, e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 07/05/2020.

Prorrogação: 90 (noventa) dias.

Valor do termo aditivo: R\$ 4.235.953,89 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Dotação orçamentária:

PT 15.451.0061.1.033;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 28/01/2021.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

DESPACHO DECISÓRIO

Chamamento Público nº: 001/2018

Processo Administrativo nº: 3.319/2021

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, **DECIDO** pela não qualificação da entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA-AFNE, inscrita sob CNPJ nº 06.058.863/0001-04, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública.

I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

- 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados;

- 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

- 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Não atendido, o art. 26º não dispõe dessa forma.

III - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto.	Não atendido, o estatuto não dispõe desta forma
IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto.	Não atendido, o § 2º do art. 29º dispõe de forma diversa
VI - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.	Não atendido, o estatuto não dispõe desta forma

Sem mais,

Saquarema, 23 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

Chamamento Público nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento, no Processo Administrativo nº 3.387/2021.

Diante disso, **DECIDO** pela não qualificação da entidade Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, inscrita sob CNPJ nº 50.351.626/0001-10, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

V - Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.	Não atendido, o inc. IV c/c inc. V dispõe de forma diversa.
--	---

Sem mais,

Saquarema, 1º de março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

Chamamento Público nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento, no Processo Administrativo nº 3.389/2021.

Diante disso, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita sob CNPJ nº 29.816.118/0001-74, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em



vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

III – Designar e dispensar membros da Diretoria.	Não atendido, o art. 18º, inciso II, dispõe de forma diferente.
V – Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.	Não atendido, o art. 18º, inciso VI, dispõe de forma diferente.

Sem mais,

Saquarema, 1º de março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

1. Objeto

A presente ATA tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos, visando abastecer e melhorar o atendimento nas Unidades de Saúde, que não estão sob a gerência da Organização Social (OS) deste município, para 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 7362/2020.

2. Contratado

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Fornecedor: Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI CNPJ: 32.350.180/0001-28 Endereço: Rua Fragata, 50, Eden - São João de Meriti - RJ. Telefone: (21) 2087-3131 Contato: Ademir						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U.M	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido tranexâmico 50mg/ml sol. inj. Ampola 5ml	amp.	300	Hipolabore	R\$ 5,42	R\$ 1.626,00
3	Água destilada / água para injetáveis sol. inj. Frasco 1000ml	frasco	60	Fresenius Kabi	R\$ 10,29	R\$ 617,40
4	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI pó p/ susp. inj. frasco 4ml ou 300.000UI/ml susp. inj. fra 4ml	fra	50	Teuto	R\$ 8,90	R\$ 445,00
8	Dexametasona creme 1mg/g (1%) creme dermatológico bisnaga 10g	bng	250	Sarval	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50
9	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	300	Teuto	R\$ 0,87	R\$ 261,00
13	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	60	Teuto	R\$ 8,52	R\$ 511,20
16	Lidocaina, cloridrato 20mg/g (2%) gel tópico bisnaga	bng	30	Pharlab	R\$ 6,50	R\$ 195,00
17	Lidocaina, cloridrato 20mg/ml (2%) solução inj. fra 20ml - si vasoconstritor	fra	50	Hypofarma	R\$ 6,26	R\$ 313,00
18	Manitol 200mg/ml (20%) solução inj. IV bolsa/frasco sistema fechado 250ml	bolsa	10	Fresenius	R\$ 12,68	R\$ 126,80
19	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	100	Farma	R\$ 0,79	R\$ 79,00
20	Neomicina, sulfato 5mg/g+bacitracina zinca 250UI/g pomada dermatológica bisnaga 10-15g	bng	500	Belfar	R\$ 8,99	R\$ 3.495,00
21	Óleo mineral puro (petróleo líquido) 100ml	frasco	100	Farmace	R\$ 5,50	R\$ 550,00
22	Ropivacaina 10mg/ml	amp.	10	Teuto	R\$ 19,00	R\$ 190,00
23	Solução ringer+lactato (Cloreto de cálcio hidratado 6mg/ml; Cloreto de potássio 0,3mg/ml; Cloreto de sódio 0,2mg/ml; Lactato de sódio 3mg/ml) solução inj. Frasco plástico sistema fechado 500ml	bolsa	600	Fresenius	R\$ 6,53	R\$ 3.918,00
24	Sulfadiazina de prata 10mg/ml (1%) creme dermatológico 30g bisnaga	bng	144	Nativita	R\$ 15,72	R\$ 2.263,68
25	Sulfadiazina de prata 10mg/ml (1%) creme dermatológico pote 400g	pote	144	Nativita	R\$ 42,66	R\$ 6.143,04

Valor total de R\$ 22.221,62 (vinte e dois mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Herminia Pinto Azeredo – matrícula: 49603-1

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

1. Objeto

A presente ATA tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos, visando abastecer e melhorar o atendimento nas Unidades de Saúde, que não estão sob a gerência da Organização Social (OS) deste município, por 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 7362/2020.

2. Contratado

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Fornecedor: Zelo Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 13.042.708/0001-57 Endereço: Rua Ferreira Cardoso, 90, II A, Maria da Graça - Rio de Janeiro - RJ. Telefone: (21) 2241-3737 / (21) 99289-1031 Contato: Paulo Henrique						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U.M	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Colagenase 0,6U/g pomada dermatológica bisnaga 30g+espátula	bng	400	Cristalia	R\$ 29,87	R\$ 11.948,00

Valor total de R\$ 11.948,00 (onze mil e novecentos e quarenta e oito reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Herminia Pinto Azeredo – matrícula: 49603-1

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato CMS nº 001/2019.

Processo nº 1804/2018.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e RAV – Comércio e Serviços DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviços de ma-

nutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (hardware) existentes e dos que vierem a ser incorporados ao patrimônio da câmara municipal de saquarema.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 11 de janeiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato CMS nº 002/2019.

Processo nº 1805/2018.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e RAV – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviços de locação de licença de uso com manutenção, atualização e instalação, migração/conversão, suporte e treinamento de sistemas informatizados integrados de contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado, tesouraria e transparência, para atender a Câmara e Fundo Especial.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 11 de janeiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato CMS nº 010/2019.

Processo nº 012/2019.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e CR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

Objeto: Assessoria técnica em serviços de contabilidade, assessoria técnica em análise contábil nos registros do SIGFIS e assessoria técnica à prestação de contas da Câmara Municipal de Saquarema.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 07 de janeiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato FECMS nº 001/2018.

Processo nº 378/2018.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e ERLIVELTO DE OLIVEIRA 02364228719.



Objeto: Prestação de serviços referentes à tv câmara, visando a filmagem e transmissão on line e ao vivo das sessões legislativas e audiências públicas deste poder.

Fundamento legal: art. 57, inciso II combinado com o art. 65, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 23 de janeiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Diário Oficial de Saquarema na Internet
Inovação, informação e transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

A VACINA CHEGOU, MAS O RISCO NÃO ACABOU

Os cuidados devem continuar!



Lave as mãos



Use álcool em gel



Use máscara



Limpe objetos e superfícies



Distanciamento Social



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO